

Enviado à Internet/DJEm: \_\_\_\_\_  
DJE nº. : \_\_\_\_\_  
Disponibilizado em: \_\_\_\_\_  
Publicado em: \_\_\_\_\_



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N. 25/2024-CNPar**

O MMº. Dr. **Luis Otavio Tonello dos Santos**, Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro desta Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CONSIDERANDO:** o teor da Lei n. 35, de 25 de abril de 1980 – que instituiu Feriado Municipal em 13 de Maio de cada ano, em comemoração a emancipação política e administrativa do município de São Félix do Araguaia/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente Forense desta Comarca de São Félix do Araguaia, no dia **13 de Maio de 2024 (segunda feira)**, em razão do aniversário de emancipação política do município de São Félix do Araguaia/MT.

**Art. 2º. SUSPENDER** os prazos processuais na data do Art. 1º, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil,

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, subseção da OAB-MT, órgão do Ministério Público, Defensoria Pública e a Imprensa Oficial.

São Félix do Araguaia, 06 de maio de 2024.

**Luis Otavio Tonello dos Santos**  
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro



# Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

**Código verificador - AD:25890000-B5D4-8667-9AA6-08DC6E0740EF**

